



TC- 002.025/2003-3

Destinatário: Ana Maria Borges Ferraz de Mello

DESPACHO DE REENVIO

1. Nos autos do TC- 002.025/2003-3, tentou-se comunicar a destinatária Ana Maria Borges Ferraz de Mello, inicialmente no endereço constante na base de dados da Receita Federal, acostado à peça 210, página 5 dos autos, por meio do ofício abaixo, conforme dados que seguem:

Ofício nº 760/2017	Peça 211
Aviso de recebimento	Peça 216

2. Considerando o insucesso na comunicação inicial, passou-se a adotar os procedimentos abaixo, conforme dados que seguem:

3. A primeira tentativa de comunicar a referida destinatária resultou-se infrutífera, sendo devolvida pelos Correios, constando no Aviso de Recebimento como motivo “ausente” por três vezes (peças nº 211 e 216).

4. Diante da devolução e objetivando comunicar a Sra. Ana Maria Borges Ferraz de Mello da deliberação, tentou-se estabelecer contato por meio do número presente na base de dados da Receita Federal (65 9 9984-3332), oportunidade em que seu esposo Vagner atendeu e informou que a esposa estava trabalhando, indicando o logradouro correto a ser remetida a comunicação.

5. Ante o exposto, considerando a retificação do endereço, sugere-se a reiteração da comunicação ao sítio abaixo:

Endereço Correto / Outro Endereço: Rua 10, n.º 409, Boa Esperança – CEP: 78.068-727 - Cuiabá – MT.

6. Deste modo, propõe-se sua comunicação ao endereço supramencionado. Assim, encaminho os autos para comunicações, para reenvio da referida notificação, obtendo-se a anuência do titular desta unidade, ou de seu substituto, mediante a assinatura do ofício ora proposto.

SECEX/MT-SA, datado eletronicamente.

Assinado eletronicamente
Renato Furtunato Jacobs
Chefe de Serviço